

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 138/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 15 de julho de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Proposta de Aditivo de Preço da Obra do Prédio Próprio do IPMB, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	RS 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 494,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	RS 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 494,20
TOTAL	RS 2.471

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente – IPMB

Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BC46FC83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/09/2024. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>